



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1160 de 26 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.000915/2021-93** e **Solicitação DE.SSA 1803445**, resolve:

Art.1º Constituir a **Comissão de Revisão da Ementa Química Ambiental para o Curso Subsequente em Saneamento do IFBA-Campus de Salvador**, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

Luis Alexandre Dias Freitas - Presidente	Siape 2837260
Rita Maria Weste Nano Carvalho	Siape 268572
Marion Cunha Dias Ferreira	Siape 1679784

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 26/03/2021, às 14:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1805000** e o código CRC **AC4AE190**.